



REQUERIMENTO Nº 43 , DE 2015

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, em aditamento ao RDR 40/2015, que seja estendido o convite para participação da Audiência Pública que tratará do Plano Nacional de Fronteiras ao:

- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso;
- Coordenador do Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) do Estado do Mato Grosso;

JUSTIFICATIVA

Em consonância com o que propõe o Acórdão n.º 014.387/2014-0 do Tribunal de Contas da União, cujo relatório é da lavra do Eminentíssimo Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, existem deficiências no arcabouço normativo brasileiro para a região, bem como dificuldades de coordenação e atuação de vários órgãos públicos na fronteira.

Gostaríamos, assim, de incluir na audiência pública proposta pela Senadora Simone Tebet a presença do Presidente da Assembleia Legislativa e do Coordenador do Grupo Especial de Fronteira, ambos do Estado do Mato Grosso, a fim de contribuírem com suas experiências para a discussão dos dilemas que precisam ser enfrentados e das soluções que podem ser alcançadas.

Neste sentido, peço a aprovação deste requerimento pelos nobres Senadores da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sala da Comissão,


Senador WELLINGTON FAGUNDES



SF/15372.11837-71

Página: 1/1 02/10/2015 13:23:45

5415f879e6689b533ffb7c1613fa019cbe8d181f

